

PORTARIA Nº 431/2022-GP



“Dispõe sobre a retificação da portaria 154/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 154/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a) VALDIR CORREIA DE ABREU, portador(a) do CPF nº. 045.418.434-47, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 5.758, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa a partir de 28 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR COM VACÂNCIA, o(a) Servidor(a) VALDIR CORREIA DE ABREU, portador(a) do CPF: nº. 045.418.434-47, Matrícula nº. 5.758, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, com suporte legal no *Artigo 81, Inciso VII da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO*, adotado pelo Município através da *Lei Nº. 2.836 de 22.07.97 c/c Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988*, com efetivo afastamento retroativo a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000



CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de agosto de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito